PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIII - TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024 - Nº 2.950



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... 3
SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO3
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 3
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS..... 4
SECRETARIA DA FAZENDA 4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 6
SECRETARIA DE SAÚDE..... 6
FUNAMC 6
PUBLICAÇÃO PARTICULAR..... 7

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 078, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e as solicitações das servidoras abaixo relacionadas via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Social e o resultado da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da servidora abaixo listada, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
LAILA CRISTINE RIBEIRO DA SILVA	17747	EDUCAÇÃO	08/12/2023	DEFERIDO	DEFERIDO

Parágrafo Único: O horário reduzido de trabalho seguirá o horário normal da Instituição, sendo vedado o cumprimento de 06 (seis) horas corridas.

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

PORTARIA 079, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor PAULO VITOR MIRANDA NUNES, CPF 053.xxx.xxx-38, no cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO V, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 080, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 043.xxx.xxx-29, no cargo em comissão de ASSESSOR (A) TECNICO (A) V, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 081, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2024.01.16 12:52:20 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DALMAN SOUZA ALENCAR, inscrito no CPF XXX.XXX.601-04, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO VI, com lotação na Secretaria Municipal da Infraestrutura, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT- VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 082, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 1323/93 e da Instrução Normativa 002/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão de Afastamento Temporário e/ou Readaptação da Função aos servidores públicos municipais, após validação de Perícia Médica;

CONSIDERANDO os requerimentos das servidoras a seguir nominadas para inspeção da Perícia Médica Municipal no que pese ao afastamento temporário e ou readaptação da função;

CONSIDERANDO os resultados da Perícia da Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR, aos servidores abaixo nominados, a partir da data da Perícia Médica, a READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO.

SERVIDOR	MAT.	DATA DA PERÍCIA	DATA FINAL DO PRAZO	SECRETARIA
ALEXANDRE RODRIGUES VERA	25336	05/01/2024	05/07/2024	EDUCAÇÃO
JOEL BALDUÍNO DOS SANTOS	18182	05/01/2024	05/07/2024	SAÚDE
LUZIVÂNIA FONTES SOUSA	1304	05/01/2024	05/07/2024	SAÚDE

Parágrafo Único: Fica suspensa a contagem de tempo para eventuais benefícios de Plano de Carreira.

Art. 2º - Fica estabelecido que no mês anterior ao final do prazo o servidor deverá procurar os setores de Recursos Humanos da sua Secretaria para retornar as suas atividades de origem ou agendar nova avaliação da Junta Médica Oficial para prorrogação do afastamento munido de toda documentação necessária e atualizada para nova perícia médica.

Art. 3º - Determinar à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 056/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar dados constante na publicação da Portaria 056/2024, que prorrogar a cessão dos servidores municipais para o Tribunal de Justiça do Tocantins.

RESOLVE:

I – Retificar o art. 2º da Portaria 056/2023, que prorrogar a cessão de servidores municipais para o Fórum da Comarca de Araguaína - TO, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 2.948, de 12 de janeiro de 2024, nos seguintes termos;

Onde se lê:
“pelo período de 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023”

Leia - se:
“pelo período de 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

PROCESSO N.º 2022014194
CONTRATO N.º 037/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: G&Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 037/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria, para revisão e adequação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério – PCRM e edição dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores do SUS, PCR da Saúde e dos servidores municipais do Quadro Geral das diversas instituições que compõem a organização administrativa do município de Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de janeiro de 2024 a 23 de julho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F.P: 04.122.2006.2327 – E.D: 3.3.90.39 – FICHA: 20240874 – FONTE: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 12 de janeiro de 2024.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

ERRATA

CONSIDERANDO a necessidade de retificar dados constante na publicação da portaria de nº 6/2024 de 15 de janeiro de 2024 de vacância da servidora KATYELLE SANTOS CIRIANO GOMES.

Onde se lê:
a partir de 11/01/2024

Leia-se:
a partir de 16/01/2024

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 004 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Retificar o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2023, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 2.841 de 31 de julho de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. "

Leia-se:
"MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e VI da Lei 8.666/93."

Retificar o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2023, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 2.949 de 15 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024"

Leia-se:
"MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e VI da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024"

Araguaína – TO, 16 de janeiro de 2024.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 079/2023 PROCESSO: 2023025349	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para realização de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas e do sistema de drenagem, meio fio e calçadas com acessibilidade, no município de Araguaína/TO, conforme as condições, especificações, quantitativos e exigências, constantes no edital 079/2023 e seus anexos.	
EMPRESA VENCEDORA	LOTE
CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA CNPJ: 12.203.244/0001-50	01
CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA CNPJ: 13.070.801/0001-75	02

Araguaína – TO, 16 de janeiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
(Continuidade dos trabalhos licitatórios)
"Abertura proposta de preços"

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público, que transcorridos os prazos recursais, fará realizar no dia 19/01/2024, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), sessão pública para continuidade dos trabalhos licitatórios, referente à seguinte licitação:

LICITAÇÃO	HORÁRIO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - SRP Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rede MAN (Metropolitan Area Network) e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação / manutenção e monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching - em português, "Comutação de Rótulos Multiprotocolo"), formando uma infraestrutura de rede multisserviços de telecomunicações com link dedicado, interligando todas as unidades administrativas, assistenciais, educacionais, de saúde e segurança da Prefeitura Municipal de Araguaína.	08h00min

Araguaína – TO, aos 16 dias de janeiro de 2024.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 001-2023
CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CESSIONARIO: FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA - FUANAMC
CNPJ: 00.237.347/0001-52
OBJETO: Cooperação operacional entre Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEAMSTH e Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC, por meio da cessão de servidores.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo nº 01 tem sua vigência pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Araguaína –TO, 16 de janeiro de 2024.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
Processo Administrativo Nº 2023021690
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VICTOR NATHAN ARAÚJO AGUIAR
Data de Publicação: 28/11/2023 11:53:48

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/12/2023 09:33:48
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INFRACON Modelo: MB 300X300
Descrição: AMPLA CONCORRÊNCIA
MATA-BURRO EM CONCRETO ARMADO 3,00M X 3,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7.030,00 **Valor Total:** 210.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INFRACON INDUSTRIA DE PRE-	129	13.996.204/0001-76	7.030,00	7.030,00		Sim
2 FACILITA COMÉRCIO DE MAQUINAS E	018	46.113.198/0001-10	20.000,00	20.000,00	184,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/12/2023 09:33:48
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INFRACON Modelo: MB 300X300
Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP
MATA-BURRO EM CONCRETO ARMADO 3,00M X 3,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 7.030,00 **Valor Total:** 70.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INFRACON INDUSTRIA DE PRE-	120	13.996.204/0001-76	7.030,00	7.030,00		Sim
2 FACILITA COMÉRCIO DE MAQUINAS E	147	46.113.198/0001-10	20.000,00	20.000,00	184,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: FREDERICO MINHARRO PRADO

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

Processo nº 2023017768
Unidade: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Assunto: Resultado do julgamento referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS (ESTRUTURA FÍSICA).

DESPACHO/SEMECL Nº 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 415, de 02 de outubro de 2023 e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a regularidade do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consiste na formalização da Ata de Registro de Preço nº 078/2023 para contratação de pessoa jurídica especializada em Locação de Bens Móveis (Estrutura Física) para utilização de eventos, atividades e ações educacionais, culturais, esportivas, sociais, religiosas e comunitárias, HOMOLOGA, o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme o Diário Oficial nº 2.945, publicado no dia 09 de janeiro de 2024, e, por conseguinte, ADJUDICO o certame em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA VENCEDORA	ITEM(NS)
IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA – ME CNPJ. 13.707.665/0001-81	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.

Devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024.

Edson Carvalho Alencar
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 415/2023

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

1ª TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2023

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO SCGR N° 002/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUN. DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, Araguaína/TO, CEP n.º 77.804-901, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.387.360/0001-90, neste ato representado pelo Secretário SR. RENATO DE ASSUNÇÃO, por força da Portaria n° 016/2021, casado, portador da carteira de Identidade nº 632.691 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n° 268.635.961-72, residente e domiciliado em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, CEP 18.290-000, em Buri-SP, neste ato representada pela SRA. PATRICIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 45.339.029-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 315.737.018-90, doravante denominada CONTRATADA, resolvem alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTE, do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023, em conformidade ao que consta no Processo n° 2023000610, mediante as cláusulas e condições seguintes:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTE
O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 19/01/2024 à 18/01/2025.
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023.

Estando as partes de comum acordo, e para que surta seus legais e jurídicos efeitos, firmam o presente termo de aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Araguaína-TO, 16 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE: Pela CONTRATADA:

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos
Portaria 016/2021

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.
CNPJ nº 12.039.966/0001-11

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 2023000610
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de implantação e operação de sistema informatizado gerenciamentos de veículos, em rede de estabelecimentos credenciados para serviços de lavagem de veículo e de borracharia em geral.
DOTAÇÃO: F.P: 04 122 2006 2360 - E.D: 33.90.93 – Fonte: 15000000010000 - Recursos não vinculados de Imposto-Próprio; Ficha: 20240962
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024
VIGÊNCIA: 19/01/2024 a 18/01/2025
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.

Araguaína, 16 de janeiro de 2024.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos
Portaria 016/2021

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2019011547
CONTRATO N. 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2020
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: MEGA PRINTER LTDA
CNPJ: 10.361.622/0001-07
OBJETO: Contratação eventual de empresa especializada para locação de máquinas copiadoras/scanner/impressoras (nova de primeiro uso), com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de material de consumo para utilização (alimentação: tonner/tinta etc), exceto papel e grampo e treinamento dos operadores do equipamento, conforme condições e especificações constantes do edital de licitação.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços
VALOR GLOBAL: R$ 76.080,00
VIGÊNCIA: de 03/02/2024 a 02/02/2025.
ASSINATURA: 15/01/2024
DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.122.0164.2596 – E.D: 33.90.39. FICHA: 20240917.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda.

Araguaína – Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 002/2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO N° 001/2024-SEINFRA

Dispõe sobre manutenção ou recuperação de pavimentação asfáltica, em vias públicas, no município de Araguaína, por concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 105, incisos I ao VII, da Lei Orgânica do Município de Araguaína/TO:

CONSIDERANDO o "CRITÉRIO TÉCNICO EXECUTIVO (2019)" no qual estabelece orientações para manutenções/recuperações de pavimentação asfáltica em vias públicas no Município de Araguaína, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 22, inciso IX, da Lei Orgânica, que dispõe sobre a competência do Município de Araguaína/TO para dispor sobre a utilização das vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que a execução da recomposição asfáltica, nos termos do Anexo II, da Resolução n° 007, de 06 de setembro de 2017, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR), publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 4.949, de 11 de setembro e 2017, e legislação vigente, deve ocorrer no prazo de 72 (setenta e duas) horas;

RESOLVE:

Art. 1° Para fins da presente Resolução, se considera:
I. Remendo superficial: É aquele em que há correção, em área localizada, da superfície do revestimento.
II. Remendo profundo: É aquele em que há substituição do revestimento e, eventualmente, de uma ou mais camadas inferiores do pavimento.
III. Solo saturado: É aquele em que todos os vazios estão plenamente ocupados por água.
IV. Solo não saturado: É aquele em que os vazios não estão plenamente ocupados por água.

Art. 2° Os remendos superficiais e remendos profundos, com solo saturado ou não, deverão ser executados, conforme as previsões contidas nesta Resolução e seu anexo:
I. Recortar o pavimento asfáltico com patologia em formato "requadrado" (com lados com ângulos retos entre si) utilizando serra circular ou equipamento similar;
II. Retirar todo material úmido utilizando vassoura mecânica acoplada em minicarregadeira, vassourão, pá ou equipamento/ferramenta similar;
III. Depositar material seco de aterro na vala utilizando caminhão basculante ou equipamento/ferramenta similar;
IV. Compactar material seco de aterro utilizando rolo compactador ou equipamento similar;
V. Depositar brita 2 (granulometria entre 19mm - dezenove milímetros - e 25mm - vinte e cinco milímetros) em camada com espessura de 30cm (trinta centímetros) utilizando caminhão basculante ou equipamento/ferramenta similar;
VI. Lançar concreto de convencional com espessura de 10,00cm (dez centímetros) e resistência mínima de 25MPa (vinte e cinco megapascal) utilizando caminhão betoneira ou equipamento/ferramenta similar;
VII. Realizar a demarcação no local de lançamento do concreto indicando "PAVIMENTO PROVISÓRIO" acompanhado do nome da CONCESSIONÁRIA ou PERMISSIONÁRIA;
VIII. Executar pintura de ligação com emulsão asfáltica de Ruptura Rápida com no mínimo 67,00% (sessenta e sete por cento) de cimento asfáltico e viscosidade entre 100sSF (cem Saybolt Furol) e 400sSF (quatrocentos Saybolt Furol) a 50°C (cinquenta graus Celsius) (RR-2C) utilizando minitanques espargidores ou equipamento/ferramenta similar; e
IX. Executar capa em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm (três centímetros) utilizando caminhão caçamba térmica com engate para transporte de CBUQ, rastelo, vassourão ou equipamento/ferramenta similar. Quando a espessura existente for maior que 3,00cm (três centímetros) deverá obedecida tal espessura existente.

Art. 3° Na execução dos serviços deverão ser utilizados, pelo menos, os equipamentos:
I. Minicarregadeira com carreta para transporte;
II. Fresadora acoplável em mini carregadeira;
III. Vassoura mecânica acoplável em mini carregadeira;
IV. Retroescavadeira;
V. Caminhão caçamba térmica com engate para transporte de CBUQ;
VI. Minirrolo compactador com carreta para transporte;
VII. Placa vibratória;
VIII. Minitanques espargidores;
IX. Soprador;
X. Compactador manual tipo sapo;
XI. Caminhão basculante com reboque;
XII. Serra concreto tipo "maquitão", e;
XIII. Caminhão pipa.

Art. 4° Na execução dos serviços deverá ser utilizada, pelo menos, as ferramentas manuais:
I. Vassourão;
II. Pás;
III. Enxadas;
IV. Enxadões;
V. Picareta chibanca;
VI. Alavanca, e;
VII. Rastelo.

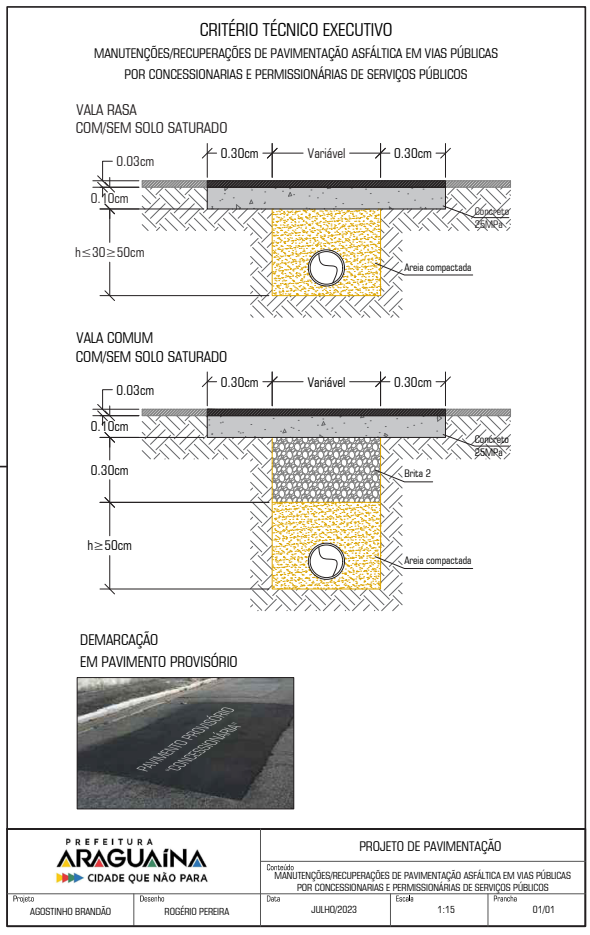
Art. 5° É vedado o uso de placa vibratória ou equipamento similar na compactação da camada do material de aterro.

Art. 6° O Anexo denominado "CRITÉRIO TÉCNICO EXECUTIVO PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM VIAS PÚBLICAS POR CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS" é parte integrante da presente Resolução.

Art. 7° Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína/TO, 11 de janeiro de 2024.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n° 224/2022



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
Processo Administrativo Nº 2023023184
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VICTOR NATHAN ARAÚJO AGUIAR
Data de Publicação: 07/12/2023 10:08:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/01/2024 08:10:22
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KWP Marca: Deye Modelo: SUN 15K-G03
Descrição: SISTEMA DE MICROGERACÃO/MINIGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID COM TECNOLOGIA DE INVERSORES MPPT EM INSTALAÇÕES DE TELHADO (PLAN, FIBROCIMENTO OU METÁLICA) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA INFRAESTRUTURA, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO.
Quantidade: 4.475,5 **Valor Unit.:** 6.921,2378 **Valor Total:** 30.975.999,7739

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	148	25.056.872/0001-00	33.630.697,20	30.975.999,7739		Sim
2	RH ENGENHARIA LTDA	121	04.059.159/0001-32	33.907.104,08	30.977.000,00	0,00	Não
3	ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE	108	22.415.029/0001-77	33.907.104,08	30.980.000,00	0,01	Não
4	P. MELO CONSTRUCOES E	125	12.898.969/0001-00	33.566.250,00	33.566.250,00	8,35	Sim
5	CONSTRUTORA AVANCE LTDA	075	45.922.384/0001-38	33.907.104,08	33.907.104,08	1,02	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	087	13.118.774/0001-63	33.907.104,08	33.907.104,08		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: FREDERICO MINHARRO PRADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO DE ARAGUAINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2010 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providencias;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação da servidora protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada a servidora abaixo relacionada em virtude do aniversário;

NOME	CPF	DIA DE FOLGA
ALEXANDRA SOUSA LIMA	625.248.601-91	15/01/2024

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 225/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o extrato do 3º aditivo do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 009/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.935 de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
"Objeto: o ACRÉSCIMO de 7,84% ao valor do contrato, a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 90 dias e a PRORROGAÇÃO do prazo de execução da reforma por mais 120 dias, contados a partir do vencimento do último aditivo bem como da emissão da ordem de serviço no dia 31/01/2023."

LEIA SE:
"Objeto: o ACRÉSCIMO de 7,84% ao valor do contrato, a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 150 dias e a PRORROGAÇÃO do prazo de execução da reforma por mais 120 dias, contados a partir do vencimento do último aditivo bem como da emissão da ordem de serviço no dia 31/01/2023."

ONDE SE LÊ:
"Prazo contratual: 18/01/2024 à 16/04/2024"

LEIA SE:
"Prazo contratual: 18/01/2024 à 15/06/2024"

Art. 2º - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína/TO, 16 de janeiro 2024.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o extrato do Contrato de Serviços nº 128/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.938 de 28 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
Data da Assinatura: 28/12/2023
Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024

LEIA SE:
Data da Assinatura: 27/12/2023
Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Art. 2º - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína/TO, 15 de janeiro 2024.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

FUNAMC

PORTARIA/ FUNAMC N° 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA - FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 053, de 26 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Designar os servidores: Nayara Priscila Sousa e Silva, matrícula nº 55386 e Renan da Silva Amorin, matrícula nº 55735, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o respectivo processo administrativo.

N° CONTRATO	Nº PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA
04/2023	2022020497	FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens Terrestres, visando o atendimento ao auxílio transporte para pessoas em situação de vulnerabilidade, risco pessoal ou social.		

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar o servidor Nayara Priscila Sousa e Silva, matrícula nº 55386, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Presidente da FUNAMC
Portaria nº 053 de 26/01/2023

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Regiana Pereira de Araújo, cadastrado sob o CPF: 042.822.981-62, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento para a atividade de Piscicultura em Tanque Escavado Semi Intensivo sem Capitação de Água de um Corpo Hídrico e com espécies nativas, no seguinte endereço Gleba Xixebal – Lote GX 91, Chácara Estância, Araguaína Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 e Resolução n°88, de 05 de Dezembro de 2018 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ALUGARES LOCACOES E SERVICOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 4.282.430/0001-58, com nome fantasia ALUGARES LOCACOES E SERVICOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de Coleta de resíduos não-perigosos, cujo empreendimento está localizado à R QUATORZE DE DEZEMBRO, Nº 593, CEP 77.823-310, BAIRRO DOM ORIONE, ARAGUAINA- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.